

9. Número do PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência atual;
11. Atestado de matrícula atualizado no curso de Direito, se acadêmico;
12. Diploma de graduação superior no curso de Direito, se bacharel;
13. inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e certidão negativa expedida pela OAB, constando que não foi condenado(a) pelo Tribunal de Ética e Disciplina, se advogado;
14. Certidões negativas criminais: Justiça Estadual (1º e 2º graus).
15. Certidão negativa criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de Mato Grosso);
16. Declaração de Parentesco;
17. Declaração de que não exerce qualquer atividade político-partidária, que não está filiado a um partido político e que não representa órgão de classe ou entidade associativa;
18. Declaração de que não exerce a função de árbitro ou mediador em institutos de mediação e arbitragem;
19. Declaração de que não advoga no âmbito dos Juizados Especiais da Comarca onde será credenciado;
20. Atestado de sanidade física e mental, emitido pela Rede Pública de Saúde.
21. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
Todos os documentos deverão ser encaminhados via Protocolo Administrativo Virtual (www.pav.tjmt.jus.br), com a observação de que o "Protocolo Destino" seja selecionado "Tribunal de Justiça" e no campo descrição seja direcionado ao DAJE/Corregedoria, bem como seja selecionado no campo "Documentos" a marcação "Possui Expediente/Processo vinculado", selecionando "Expediente" e informando o número de referência CIA.
Os modelos da manifestação de interesse (ou de não interesse), ficha cadastral editável, declarações, instruções de envio do PAV e checklist da documentação a ser apresentada estão disponíveis no link: <https://corregedoria.tjmt.jus.br/pagina/285>
Shusiene Tassinari Machado
Diretora do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Intimação para declarar interesse na vaga de Juiz Leigo – Processo Seletivo Unificado 3/2024

INTIMO o(a) Senhor(a) **Evaristo da Costa e Silva Neto**, CPF:022.127.XXX-08 (número de referência CIA: 0006679-62.2025.8.11.0000) para declarar interesse em assumir a vaga de Conciliador no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo Seletivo de Unificado de Conciliadores 3/2024, no prazo de 02 (dois) dias.

Intimo também, que em havendo interesse o candidato deverá encaminhar cópia legível dos seguintes documentos

1. Manifestação de interesse na vaga e que não exerce cargo ou função pública;
2. Ficha Cadastral (preenchida no computador e assinada);
3. Número do Cadastro de Prestador de Serviço (ISSQN – emitido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá);
4. Número de conta corrente (exceto poupança);
5. Carteira de Identidade – RG;
6. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de regularidade Eleitoral;
9. Número do PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência atual;
11. Atestado de matrícula atualizado no curso de Direito, se acadêmico;
12. Diploma de graduação superior no curso de Direito, se bacharel;
13. inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e certidão negativa expedida pela OAB, constando que não foi condenado(a) pelo Tribunal de Ética e Disciplina, se advogado;
14. Certidões negativas criminais: Justiça Estadual (1º e 2º graus).
15. Certidão negativa criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de Mato Grosso);
16. Declaração de Parentesco;
17. Declaração de que não exerce qualquer atividade político-partidária, que não está filiado a um partido político e que não representa órgão de classe ou entidade associativa;
18. Declaração de que não exerce a função de árbitro ou mediador em institutos de mediação e arbitragem;
19. Declaração de que não advoga no âmbito dos Juizados Especiais da Comarca onde será credenciado;
20. Atestado de sanidade física e mental, emitido pela Rede Pública de Saúde.
21. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
Todos os documentos deverão ser encaminhados via Protocolo Administrativo Virtual (www.pav.tjmt.jus.br), com a observação de que o "Protocolo Destino" seja selecionado "Tribunal de Justiça" e no campo descrição seja direcionado ao DAJE/Corregedoria, bem como seja selecionado no campo "Documentos" a marcação "Possui Expediente/Processo vinculado", selecionando "Expediente" e informando o número de referência CIA.
Os modelos da manifestação de interesse (ou de não interesse), ficha cadastral editável, declarações, instruções de envio do PAV e checklist da documentação a ser apresentada estão disponíveis no link: <https://corregedoria.tjmt.jus.br/pagina/285>
Shusiene Tassinari Machado

Diretora do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Diretoria Geral

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 234, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – CEMULHER.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante a decisão prolatada nos autos do expediente CIA n. 0003254-66.2021.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – CEMULHER, referente ao biênio 2025/2026:

- a) Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência;
 - b) Drª Ana Paula Gomes de Freitas, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
 - c) Drª Tatyana Lopes de Araújo Borges- Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e familiar Contra Mulher da Comarca de Cuiabá;
 - d) Dr. Marcos Terêncio Agostinho Pires – Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e familiar Contra Mulher da Comarca de Cuiabá;
 - e) Drª Ana Graziela Vaz de Campos Alves Correa – Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – POLO I;
 - f) Drª. Djéssica Giseli Kuntzer, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda – POLO II;
 - g) Drª Giselda Regina Sobreira de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sorriso – POLO III e POLO IV;
 - h) Drª Suelen Barizon Hartmann, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tangará da Serra – POLO V e POLO VI;
 - i) Drª Maria Mazarelo Farias Pinto – Juíza de Direito da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rondonópolis – POLO VII e POLO VIII;
 - j) Dr. Marcelo Sousa Melo Bento de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Garças – POLO IX;
 - k) Dr. Vagner Dupim Dias, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Juína – POLO X;
 - l) Dr. Caio Almeida Neves Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Porto Alegre do Norte – POLO XI;
- Art. 2º Os magistrados (as) designados (as) nas alíneas "e" a "l" também serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações e acompanhamento das atividades relacionadas ao enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar nas comarcas que compõem os Polos mencionados;
- Art. 3º - Fica revogada a Portaria TJMT/PRES N. 59, de 17 de janeiro de 2024.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.
Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

PORTARIA TJMT/PRES N. 236 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria TJMT/PRES n. 519 de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a designação de Juizes de Cooperação Judiciária e membros do NCJUD – Núcleo de Cooperação Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0005449-82.2025.8.11.0000 RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, da Portaria TJMT/PRES n. 519 de 5 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Desembargador Wesley Sanchez Lacerda – Supervisor."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Coordenadoria de Magistrados

Portaria

PORTARIA TJMT/PRES N. 233 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de magistrado para cumulativamente, atuar em cooperação, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0004982-06.2025.8.11.0000, RESOLVE, ad referendumdo Conselho da Magistratura: Art. 1º Designar o